



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

**Secretaria Municipal de
Administração**

PUBLICADO NO PLACAR

Em 12 / 04 / 23

DECRETO Nº. 0473, DE 12 DE ABRIL DE 2.023.

“Dispõe sobre o Desmembramento da Área Pública Municipal 04, do Loteamento Residencial Jardim Nova América, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso I, do art. 1º, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

D E C R E T A:

Art. 1º. - Ficam aprovado o projeto e o desmembramento da Área Pública Municipal 04, com área de 31.318,90 m², situado na Avenida “C”, do Loteamento Residencial Jardim Nova América, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 10 de fevereiro de 2023, firmado pelo R.T. JOÃO CONCEIÇÃO BATISTA DOS SANTOS, CFT-BR 40191630144, conforme consignado no processo administrativo nº 2022005558.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias, do mês de abril de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO